

ASSIGNATURAS ANNO II Anno. 205000 — Semestre. 115000 Trimestre — 75000 NUMERO AVULSO 100 RS.

AVISO

de 60 dias.....4,121 ao anno. Depósitos populares.....5,1 ao anno. Depósitos a prazo de 6 a 6 meses 5,121 ao anno. Os depósitos que não estiverem de acordo com a alteração que acaba de ser feita tem o prazo de trinta dias, a contar de hoje, para retirar seus depósitos ao qual neste caso, pagar-se-á juros de conformidade com as antigas condições. FLORIANÓPOLIS, 11 de Junho de 1916

PRAXES VICIOSAS

Entregando ao conhecimento do Congresso Nacional o recente caso político do Estado do Espírito Santo, pelo sr. presidente da República, por via do Sr. Ministro da Justiça, dirigida simultaneamente à Câmara e ao Senado.

Essa praxe vem do quadriênio anterior e consiste em uma mensagem de 8 de outubro de 1914, relativa ao caso político do Estado do Rio de Janeiro, —mensagem em essa remetida no mesmo dia à mesa da Câmara e à do Senado.

Por ocasião do movimento revolucionário do Estado do Ceará, e consequente intervenção federal, decretado pelo ato de 14 de março de 1914, o sr. presidente da República enviou ao Senado e à Câmara, no mesmo dia 28 de maio desse anno, a mensagem em que comunicou ao poder legislativo o ato de intervenção.

Sem ter examinado detidamente os annos parlamentares, para verificar se, em tempo anterior ao quadriênio presidencial de 1910-1914, houve alguma praxe, que pudesse autorizar aquela praxe, —creio, entretanto, que, em todos os casos anteriores, o poder executivo terá procedido como por ocasião da duplicata enviada às Câmaras no Estado do Rio, em julho de 1910. Submettendo a questão ao conhecimento do Congresso Nacional, o presidente Nilo Peçanha fez o mesmo em 2 de agosto desse anno, enviada somente ao Senado.

Este procedimento é o que se harmoniza com o art. 48, parágrafo 1.º da Constituição Federal, que, —dispondo sobre a mensagem que o presidente e a República deve mandar anualmente ao Congresso Nacional, —indicando-lhe as providências e reformas urgentes, —declara que essa mensagem será remetida ao senado do Senado, no dia da abertura da sessão legislativa.

Recebendo simultaneamente a mensagem presidencial e tomando conhecimento della ao mesmo tempo, —Senado e Câmara podem proce-der mais facilmente ao conhecimento da situação, que, na Convenção de 1787, Franklin dizia ser comum no sistema parlamentar de representação dupla. —Na linguagem familiar, que lhe é própria, Franklin comparava—diz o duque de Noailles, uma legislatura dividida em duas Camaras, a uma caracola puxada em sentido inverso, por duas mãos.

Infortunadamente, a Constituição Federal não attribuiu à Câmara a iniciativa das leis de caráter politico, por via das quaes o Congresso Nacional exerce a sua acção intencional nos Estados, na conformidade do artigo 6.º da mesma Constituição.

Salvas as excepções do artigo 29, em que a iniciativa das leis pertence à Câmara, todos os projectos de lei podem ter origem indistinctamente na Câmara, ou no Senado, sob a iniciativa de qualquer dos seus membros. (Art. 26 da Constituição).

Quando se deu a intervenção no Estado do Ceará, decretada pelo poder executivo, o Senado, reunido a 23 de maio a mensagem presidencial, acompanhada do decreto de intervenção e das instruções dadas ao parecer da sua comissão, immediatamente o projecto de 1.º de junho, da sua comissão de Constituição e Diplomacia, que considerava essa opportuna e conveniente a seguinte intervenção de sr. presidente Nilo Peçanha, aquelle Estado, requereu que fosse archivada a mensagem, sujeita ao seu estudo. A Câmara, por assumpto, simultaneamente, pois, a 5.º de maio—ou um dia somente antes do parecer do Senado—então também o projecto de lei, em nome de Constituição e Justiça, em nome de intervenção, justificava a intervenção, mas, terminava, igualmente, por um requerimento no sentido de ser archivada a mensagem presidencial.

O senador de Iguazu e o reconhecimento de Iguazu

O reconhecimento do dr. Irineu Machado no cargo do senador deu margem a uma crise politica no Rio, que terminou com renúncias na camara e no senado.

O caso effectivamente era de magna importancia. As actas eleitoraes tanto as apresentadas pelo sr. Irineu Machado como as do seu contendor Thomaz Delfino eram em sua grande maioria falsificadas.

Isso alias não é de se admirar, pois, porcoezinho, no paiz não ha lugar onde a fraude eleitoral impere tão deslavadamente como no Rio. Os resultados de uma eleição são geralmente nulos e ridiculos.

Estudo dos papéis, fel-o livre de qualquer suggestão, e se assim não fosse, teria bastante superioridade para abandonar o caso, mas limitou-se a seu lugar na Comissão de Poderes.

Do que aprouto convenceu-se que o caso era liquido. Dias depois procurou o seu collega dr. Sá Freire, apresentando-lhe melhores razões, para dizer-lhe que o dr. Thomaz Delfino, não podia ser reconhecido, e s. ex. ouvindo a informação, não fizera nenhuma restricção nem queira qual a conclusão a que chegara o parecer.

Replete que não entrou em conchavos nem foi procurado para influenciar a decisão.

Explica a lenda que então corria de que o Presidente da Republica houvesse intervido para que o parecer fosse modificado.

Naes a intervenção, prestando testemunho, o mais sincero. Historia o ocorrido no dia em que a Comissão devia reunir-se para a lenda do parecer.

Daes a lenda ao Presidente da Comissão uma carta, explicando o motivo por que não comparecia.

Isso foi o que succedeu, o que affirmava pela sua honra e pelo respeito que se devia ao Senado.

Passa em seguida a responder aos argumentos do sr. Sá Freire, declarando fazer-o sinceramente, não porque não lhe mereçam acatamento, mas porque sua produção disse perante a Comissão.

Advertido de que a hora estava a terminar, o orador pediu e obteve prorogação para a hora para concluir o seu discurso.

Continuando, pediu licença para não se alongar na resposta, porque abalado na sua saúde, tem feio saudades de ir ao Rio para exercer as suas funções e deveres de relator.

O orador combate as considerações feitas pelo sr. Sá Freire, quando tratou da porcentagem dos eleitores que compareceram a eleição.

Referindo-se ao pleito em debate, declarou que desconhece o grão de certeza a que elle attinha, porque estava em um delles dias, em algumas jornadas que recebeu e não se lembra, porque letava-se a relator. Reservou-se para ouvir os trabalhos da Comissão, cujos resultados tem com cuidado obrigado a função de que estava investido.

Assim habilitado, animase a dizer ao seu collega pelo Distrito Federal que os argumentos apresentados em nome de Sá Freire, não são prova substancial e falta, diante do trabalho que organizou.

Trata em seguida das allegações do sr. Thomaz Delfino, quando disse que 388 actas eram falsas e das do sr. Irineu Machado, dizendo que 505 lambem o eram, constantes de actas que favoreciam aquelle candidato. Cada um delles declinou os conchavos, apresentou os lugares e aludiu ás secções. O seu collega pelo Distrito Federal aludiu ainda ao facto de haver votado um phlogoson pelo sr. Siqueira de Moraes e dos exa, porém, equivocou-se porque na lista que falla vem Siqueira de Moraes e não Marechal. É possivel que não seja uma fraude e sim que o eleitor tenha lido, como se era.

A Comissão não podia, por um facto isolado, aceitar as allegações feitas contra essa acta.

O orador diz que o que opeve com o maior attenção se refere ao facto de a maior allegação e não ficou convencido. Como disse, limitou em consideração, no parecer, as allegações do sr. Thomaz Delfino, quando disse o motivo não precisa demorar-se na tribuna. Declara que do estudo que procedeu deixou evidenciado que a acta de Sá Freire, não teve prevenções contra um candidato, nem preferencias pelo outro.

Combater o analphabetismo e um dever de honra para todo o brasileiro.

Jeronymo José Rosar, gromta muito de se divertit.

O bailão é o seu fracco. Dahi é que ha dias pedio licença a policia para montar uma casa de bailes publicos para os fins da rua João Pinto.

Os ataques da imprensa, por mais violentos que fossem não o feriram e a desconideração do sr. Alfredo Dils não lhe diminuo o conceito de que goza.

Elis o discurso que s. ex. proferio no senado no dia 5.º de corrente em que respondendo ao sr. Sá Freire, justificava o parecer que lavrou.

O sr. Alcega Buzina começa declarando o sentido do dever de relator ao sr. Sá Freire, sua homagem, pela elevação com que s. exa. manteve a discussão, por sua natureza irritante.

Não tem como relator do parecer adoptado unanimemente pela Comissão, muito a aduzir em resposta a s. exa.

Antes de entrar no assumpto precisa preceder a algumas considerações que reputa necessarias em ás affirmações feitas a respeito dos antecedentes do parecer.

Chegado para tomar parte nos trabalhos do pleito, presume que seria o relator das eleições.

Não teve exatidão em aceitar essa incumbencia, da qual poderia exusar-se se quizesse, ficar em uma posição commoda. Para tanto bastava uma communicação ao senado de que adia o seu regresso a esta Capital, ficando no seu Estado.

Mas tardo foi procurado por diversos collegas, que lhe affirmaram confiar no seu estudo e nas suas pesquiza.

O pleito, acrescentavam, leria-se de dentro e de fora, e não nos sentimos em difficuldade de opção, por isso confiamos no seu trabalho para fazer o nosso voto.

Estive ante-hontem em visita do deidicadas aos sr. commandante e officias da fortaleza de Santa Cruz, o sr. capitão de corveta Samuel Pinheiro Guimarães que acaba de se exonerar de commando da escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro.

Samuel seguirá no primeiro domingo para o Rio onde irá fixar residência.

Recebi a lenda que então corria de que o Presidente da Republica houvesse intervido para que o parecer fosse modificado.

Naes a intervenção, prestando testemunho, o mais sincero. Historia o ocorrido no dia em que a Comissão devia reunir-se para a lenda do parecer.

Daes a lenda ao Presidente da Comissão uma carta, explicando o motivo por que não comparecia.

Isso foi o que succedeu, o que affirmava pela sua honra e pelo respeito que se devia ao Senado.

Passa em seguida a responder aos argumentos do sr. Sá Freire, declarando fazer-o sinceramente, não porque não lhe mereçam acatamento, mas porque sua produção disse perante a Comissão.

Advertido de que a hora estava a terminar, o orador pediu e obteve prorogação para a hora para concluir o seu discurso.

Combater o analphabetismo e um dever de honra para todo o brasileiro.

Jeronymo José Rosar, gromta muito de se divertit.

O bailão é o seu fracco. Dahi é que ha dias pedio licença a policia para montar uma casa de bailes publicos para os fins da rua João Pinto.

Os ataques da imprensa, por mais violentos que fossem não o feriram e a desconideração do sr. Alfredo Dils não lhe diminuo o conceito de que goza.

Elis o discurso que s. ex. proferio no senado no dia 5.º de corrente em que respondendo ao sr. Sá Freire, justificava o parecer que lavrou.

O sr. Alcega Buzina começa declarando o sentido do dever de relator ao sr. Sá Freire, sua homagem, pela elevação com que s. exa. manteve a discussão, por sua natureza irritante.

Não tem como relator do parecer adoptado unanimemente pela Comissão, muito a aduzir em resposta a s. exa.

Antes de entrar no assumpto precisa preceder a algumas considerações que reputa necessarias em ás affirmações feitas a respeito dos antecedentes do parecer.

Chegado para tomar parte nos trabalhos do pleito, presume que seria o relator das eleições.

Não teve exatidão em aceitar essa incumbencia, da qual poderia exusar-se se quizesse, ficar em uma posição commoda. Para tanto bastava uma communicação ao senado de que adia o seu regresso a esta Capital, ficando no seu Estado.

Mas tardo foi procurado por diversos collegas, que lhe affirmaram confiar no seu estudo e nas suas pesquiza.

O pleito, acrescentavam, leria-se de dentro e de fora, e não nos sentimos em difficuldade de opção, por isso confiamos no seu trabalho para fazer o nosso voto.

Estive ante-hontem em visita do deidicadas aos sr. commandante e officias da fortaleza de Santa Cruz, o sr. capitão de corveta Samuel Pinheiro Guimarães que acaba de se exonerar de commando da escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro.

Samuel seguirá no primeiro domingo para o Rio onde irá fixar residência.

Recebi a lenda que então corria de que o Presidente da Republica houvesse intervido para que o parecer fosse modificado.

Naes a intervenção, prestando testemunho, o mais sincero. Historia o ocorrido no dia em que a Comissão devia reunir-se para a lenda do parecer.

Daes a lenda ao Presidente da Comissão uma carta, explicando o motivo por que não comparecia.

Isso foi o que succedeu, o que affirmava pela sua honra e pelo respeito que se devia ao Senado.

Passa em seguida a responder aos argumentos do sr. Sá Freire, declarando fazer-o sinceramente, não porque não lhe mereçam acatamento, mas porque sua produção disse perante a Comissão.

Advertido de que a hora estava a terminar, o orador pediu e obteve prorogação para a hora para concluir o seu discurso.

Combater o analphabetismo e um dever de honra para todo o brasileiro.

Jeronymo José Rosar, gromta muito de se divertit.

O bailão é o seu fracco. Dahi é que ha dias pedio licença a policia para montar uma casa de bailes publicos para os fins da rua João Pinto.

Os ataques da imprensa, por mais violentos que fossem não o feriram e a desconideração do sr. Alfredo Dils não lhe diminuo o conceito de que goza.

Elis o discurso que s. ex. proferio no senado no dia 5.º de corrente em que respondendo ao sr. Sá Freire, justificava o parecer que lavrou.

O sr. Alcega Buzina começa declarando o sentido do dever de relator ao sr. Sá Freire, sua homagem, pela elevação com que s. exa. manteve a discussão, por sua natureza irritante.

Não tem como relator do parecer adoptado unanimemente pela Comissão, muito a aduzir em resposta a s. exa.

Antes de entrar no assumpto precisa preceder a algumas considerações que reputa necessarias em ás affirmações feitas a respeito dos antecedentes do parecer.

Chegado para tomar parte nos trabalhos do pleito, presume que seria o relator das eleições.

Não teve exatidão em aceitar essa incumbencia, da qual poderia exusar-se se quizesse, ficar em uma posição commoda. Para tanto bastava uma communicação ao senado de que adia o seu regresso a esta Capital, ficando no seu Estado.

Mas tardo foi procurado por diversos collegas, que lhe affirmaram confiar no seu estudo e nas suas pesquiza.

O pleito, acrescentavam, leria-se de dentro e de fora, e não nos sentimos em difficuldade de opção, por isso confiamos no seu trabalho para fazer o nosso voto.

Estive ante-hontem em visita do deidicadas aos sr. commandante e officias da fortaleza de Santa Cruz, o sr. capitão de corveta Samuel Pinheiro Guimarães que acaba de se exonerar de commando da escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro.

Samuel seguirá no primeiro domingo para o Rio onde irá fixar residência.

Recebi a lenda que então corria de que o Presidente da Republica houvesse intervido para que o parecer fosse modificado.

Naes a intervenção, prestando testemunho, o mais sincero. Historia o ocorrido no dia em que a Comissão devia reunir-se para a lenda do parecer.

Daes a lenda ao Presidente da Comissão uma carta, explicando o motivo por que não comparecia.

Isso foi o que succedeu, o que affirmava pela sua honra e pelo respeito que se devia ao Senado.

Passa em seguida a responder aos argumentos do sr. Sá Freire, declarando fazer-o sinceramente, não porque não lhe mereçam acatamento, mas porque sua produção disse perante a Comissão.

Advertido de que a hora estava a terminar, o orador pediu e obteve prorogação para a hora para concluir o seu discurso.

Combater o analphabetismo e um dever de honra para todo o brasileiro.

Jeronymo José Rosar, gromta muito de se divertit.

O bailão é o seu fracco. Dahi é que ha dias pedio licença a policia para montar uma casa de bailes publicos para os fins da rua João Pinto.

Os ataques da imprensa, por mais violentos que fossem não o feriram e a desconideração do sr. Alfredo Dils não lhe diminuo o conceito de que goza.

Elis o discurso que s. ex. proferio no senado no dia 5.º de corrente em que respondendo ao sr. Sá Freire, justificava o parecer que lavrou.

O sr. Alcega Buzina começa declarando o sentido do dever de relator ao sr. Sá Freire, sua homagem, pela elevação com que s. exa. manteve a discussão, por sua natureza irritante.

Não tem como relator do parecer adoptado unanimemente pela Comissão, muito a aduzir em resposta a s. exa.

Antes de entrar no assumpto precisa preceder a algumas considerações que reputa necessarias em ás affirmações feitas a respeito dos antecedentes do parecer.

Chegado para tomar parte nos trabalhos do pleito, presume que seria o relator das eleições.

Não teve exatidão em aceitar essa incumbencia, da qual poderia exusar-se se quizesse, ficar em uma posição commoda. Para tanto bastava uma communicação ao senado de que adia o seu regresso a esta Capital, ficando no seu Estado.

Mas tardo foi procurado por diversos collegas, que lhe affirmaram confiar no seu estudo e nas suas pesquiza.

O pleito, acrescentavam, leria-se de dentro e de fora, e não nos sentimos em difficuldade de opção, por isso confiamos no seu trabalho para fazer o nosso voto.

Estive ante-hontem em visita do deidicadas aos sr. commandante e officias da fortaleza de Santa Cruz, o sr. capitão de corveta Samuel Pinheiro Guimarães que acaba de se exonerar de commando da escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro.

Samuel seguirá no primeiro domingo para o Rio onde irá fixar residência.

Recebi a lenda que então corria de que o Presidente da Republica houvesse intervido para que o parecer fosse modificado.

Naes a intervenção, prestando testemunho, o mais sincero. Historia o ocorrido no dia em que a Comissão devia reunir-se para a lenda do parecer.

Daes a lenda ao Presidente da Comissão uma carta, explicando o motivo por que não comparecia.

Isso foi o que succedeu, o que affirmava pela sua honra e pelo respeito que se devia ao Senado.

Passa em seguida a responder aos argumentos do sr. Sá Freire, declarando fazer-o sinceramente, não porque não lhe mereçam acatamento, mas porque sua produção disse perante a Comissão.

Advertido de que a hora estava a terminar, o orador pediu e obteve prorogação para a hora para concluir o seu discurso.

Combater o analphabetismo e um dever de honra para todo o brasileiro.

Jeronymo José Rosar, gromta muito de se divertit.

O bailão é o seu fracco. Dahi é que ha dias pedio licença a policia para montar uma casa de bailes publicos para os fins da rua João Pinto.

Os ataques da imprensa, por mais violentos que fossem não o feriram e a desconideração do sr. Alfredo Dils não lhe diminuo o conceito de que goza.

Elis o discurso que s. ex. proferio no senado no dia 5.º de corrente em que respondendo ao sr. Sá Freire, justificava o parecer que lavrou.

O sr. Alcega Buzina começa declarando o sentido do dever de relator ao sr. Sá Freire, sua homagem, pela elevação com que s. exa. manteve a discussão, por sua natureza irritante.

Não tem como relator do parecer adoptado unanimemente pela Comissão, muito a aduzir em resposta a s. exa.

Antes de entrar no assumpto precisa preceder a algumas considerações que reputa necessarias em ás affirmações feitas a respeito dos antecedentes do parecer.

Chegado para tomar parte nos trabalhos do pleito, presume que seria o relator das eleições.

Não teve exatidão em aceitar essa incumbencia, da qual poderia exusar-se se quizesse, ficar em uma posição commoda. Para tanto bastava uma communicação ao senado de que adia o seu regresso a esta Capital, ficando no seu Estado.

Mas tardo foi procurado por diversos collegas, que lhe affirmaram confiar no seu estudo e nas suas pesquiza.

O pleito, acrescentavam, leria-se de dentro e de fora, e não nos sentimos em difficuldade de opção, por isso confiamos no seu trabalho para fazer o nosso voto.

Estive ante-hontem em visita do deidicadas aos sr. commandante e officias da fortaleza de Santa Cruz, o sr. capitão de corveta Samuel Pinheiro Guimarães que acaba de se exonerar de commando da escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro.

Samuel seguirá no primeiro domingo para o Rio onde irá fixar residência.

Recebi a lenda que então corria de que o Presidente da Republica houvesse intervido para que o parecer fosse modificado.

Naes a intervenção, prestando testemunho, o mais sincero. Historia o ocorrido no dia em que a Comissão devia reunir-se para a lenda do parecer.

Daes a lenda ao Presidente da Comissão uma carta, explicando o motivo por que não comparecia.

Isso foi o que succedeu, o que affirmava pela sua honra e pelo respeito que se devia ao Senado.

Passa em seguida a responder aos argumentos do sr. Sá Freire, declarando fazer-o sinceramente, não porque não lhe mereçam acatamento, mas porque sua produção disse perante a Comissão.

Advertido de que a hora estava a terminar, o orador pediu e obteve prorogação para a hora para concluir o seu discurso.





**SANATORIO ARAUCARIA**  
Araucaria - Parana - Brazil

O Sanatorio em Araucaria, aceita os doentes para tratamentos e operações assim como convalescentes e preventivos.  
Não se accollim doentes de moléstias contagiosas. Diária de 12 casas de paradas, situadas na pittoresca margem do rio Iguaçu.  
Iluminado à luz electrica, com telephone para Curitiba, telegrapho, correio e Estação da Estrada de Ferro.  
O estabelecimento é dirigido pelos médicos:  
Dr. Julio Dymowski, alias consultor e electrologista.  
Dr. José Costa, alias geral e partos.  
O SANATORIO ARAUCARIA está situado à uma altura de 1013 metros acima do nível do mar, e que muito o recommenda em vista do ar puro que allí se respira. O publico de Santa Catharina encontrará no SANATORIO ARAUCARIA, o lugar por excellencia para passar a estação calmosa.

**Constantino Garofallis & Cia.**

**COMMISSÕES, CONSIGNAÇÕES E CONTA PROPRIA**  
Endereço Telegraphico—GAROFALLIS FLORIANOPOLIS—S. CATHARINA  
**EXPORTAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE**  
Café, farinha de mandioca, arroz, batatas, feijão e outros productos do Estado.  
Agentes da Empresa de Navegação "Cometa,"

?

**Precisa-se de vendedores**

**PARA O ESTADO**

**PAGA-SE MUITO BEM**

**Jornaes velhos Vendem-se nesta typographia**

**Cerveja Atlantica**

VENDE-SE EM TODOS OS CAFES E CASAS DE BEBIDAS —  
**Pilsen Kosmos Astra-Pilsen Culmbadh**  
Cerveja tão excellente e ao alcance de todos deve ser preferida a qualquer outra —  
DEPOSITO à rua Conselheiro Mafra No. 31 —  
**JOÃO MÜLLER**

**GABINETE TYPOGRAPHICO**

**DO "ESTADO"**  
Neste gabinete montado com Material completamente novo, executa-se com a maxima promptidão, capricho e gosto, qualquer serviço concernente à arte typographica  
**Trabalhos em cores — rotulos parapharmacia etc.**  
Imprime-se jornaes, revistas, livros e folhetos  
**Dirigir as encomendas à gerencia d'O ESTADO**  
Rua Jeronymo Coelho n. 8 Florianopolis

**OFFICINAS**

**DE**

**OBRAS**

**D'O ESTADO**

AS OFFICINAS DESTA FOLHA ACHAM-SE PERFEITAMENTE APPARELHADAS PARA EXECUTAR QUALQUER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COMO SEJAM REVISTAS, LIVROS, RELATORIOS, ESTATUTOS, CIRCULARES, RECIBOS, FACTURAS, TALÕES ETC.

**Preços muito modicos**

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

**ATRANSOCEANICA**

Empresas de viagens e excursões de recreio

**Sociedade anonyma**

**Capital 500:000\$000**

CARIA PATENTE N. 21 A COOK BRASILEIRA

Agente exclusivo no Brasil do Expresso Internacional BANCO SUPERVIELLE— 154 Rua Martin - Buenos Aires

Representante geral da Empresa Balnearia e dos Hotéis e Agencias "Thermes", Minas Gerais e da Suíça Brasileira.

**Secção bancaria:**

Facilidade em prazos nacionaes e estrangeiros, descontos de titulos commerciaes, emissão, compra e venda de apolices e ações, operações cambias, etc.

**Secção de Clubs:**

Viagens Internacionais e ao estrangeiro por meio de sorteios pela Loteria Federal, com fiscalização do Governo Federal  
Passagens em navios desde lb. 25.000. até lb. 350.000  
Já distribuiu nesta secção mais de lb. 30.000.000.

**Secção de excursões:**

Excursões de modo individual ou collectivas. Venda de passagens maritimas ou terrestres. Emissão de coupons para hotéis, automoveis, theatros, cinemas, hospitais, collegios, etc. Viagens a Rio de Janeiro, POÇOS DE CALDAS, Curitiba, Lambari, Cambuquira, S. Lourenço, Guarujá, Santos, S. Paulo, Montes Petropolis, Theozopolis, Friburgo, Bullo Horizonte, Porto Alegre. Excursões a Montevideo, Buenos Aires, Assumpção, Santiago, Valparaiso, New York, Londres, Paris, Lisboa, Madrid e Roma. Amoldada esta secção nos planos de "Cook" e "Lubin".

**Secção de administração garantida:**

A ser instalada em janeiro. Amoldada na organização de suas empresas inglesas, applicadas à administração de casas commerciaes, hotéis, empresas, companhias, por conta de terceiros, etc.

**SEDE Avenida Rio Branco, 119—Rio de Janeiro.**

Agente geral em Santa Catharina - Cel. Emilio Blum  
Fundada em 19 Novembro — FLORIANOPOLIS



Dr. Manoel Moreira  
Dr. Manoel Moreira, formado pelo Facultade de Medicina de Rio de Janeiro, Inspector de Saúde da Prefeitura de Curitiba.  
Atende em consultorio aos doentes de Rio de Janeiro em todas as horas do dia e noite.  
Parahiba, 14 de Março de 1918.

**HOTEL METROPOL**

Hotel de 1.ª ordem  
Culinaria franceza e alleoa. Banho quente e frio  
Luzes electricas e hygienicos illuminados à luz electrica  
Salas apropriadas para Mostuário  
Estabelecimento completo para a viagem para o mar e pontos de todas as linhas de bond.  
Telepho: 114—FLORIANOPOLIS  
Rua Conselheiro Mafra 45  
O proprietario—Miguel Tertschitsch

**JORNAES**

**VELHOS A 500 RS.**

**O KILO**

**DOENTES!!**  
Se tiverdes uma dor, uma molestia, um soffrimento qualquer,  
**USAE**  
Os ESPECIFICOS DO DR. KHAUTZ,  
Que têm feito milhares de curas!  
5,486 ATTESTADOS DE PESSOAS CURADAS!!  
**SO' NAO TEM SAUDE QUEM NAO QUER**

**BIBLIOTECA PUBLICA**



Dr. OCTAVIO SOARES  
Dr. Octavio Soares, formado pelo Facultade de Medicina de Rio de Janeiro.  
Atende em consultorio em casa particular e em casa de doentes.  
Parahiba, 14 de Março de 1918.  
Dr. Octavio Soares.  
(Viva recommendado).  
A. A. A. A.

Jornaes velhos vendem-se nesta typographia

**KILO 500**